



Revista Historiar

ISSN: 2176-3267

Vol. 10 | Nº. 19 | Jul./Dez. de 2018

Reginaldo Alves de Araújo

*Possui Doutorado e mestrado em
História social pela Universidade
Federal do Ceará (UFC)*

reginaldocidade2016@gmail.com

AS EXPERIÊNCIAS POLÍTICAS DOS PARTIDOS NO BRASIL OITOCENTISTA: uma proposta conceitual.

RESUMO

O que é um partido político? Grosso modo, na definição mais difundida, um partido seria uma associação política, ligada a um projeto de poder nacional com características impessoais. Uma definição que separa o conceito de partido político, do conceito de personalismo, clientelismo e de facção política. Sendo assim, existiria ou já existiram partidos políticos no Brasil? Foi frente a estas indagações que propomos uma breve discussão sobre o uso do conceito de partido político, adotado por setores da historiografia brasileira, em especial nos estudos que se voltam para a formação dos partidos políticos brasileiros, ou seja, para as análises da política imperial no momento de institucionalização do Estado brasileiro.

Palavras-chave: Partido Político. Brasil Império. Personalismo.

RESUMEN

¿Qué es un partido político? En términos generales, la definición más conocida, uno partido sería una asociación política, vinculada a uno proyecto nacional de poder con funciones impersonales. Una definición que separa el concepto de partido político, de el conceptos de personalismo, clientelismo y las facciones políticas. Siendo así, existen o han existido partidos políticos en Brasil? Fue en contra de estas preguntas que proponemos una breve discusión sobre el uso del concepto de partido político, adoptada por sectores de la historiografía brasileña, especialmente en estudios que recurren a la formación de partidos políticos brasileños, es decir, para el análisis de la política imperial en el momento de la institucionalización del Estado brasileño.

Palabras clave: Partido Político. Brasil Imperio, Personalismo.

O Conceito de partido ¹

Para discutir a participação política das famílias senhoriais nas províncias, durante o período da Monarquia, pensamos ser necessário tanto estabelecermos um amplo diálogo com a literatura sobre os conceitos de *partido político* e *política*, bem como uma análise profunda das experiências locais, em especial no que tange às relações ou alianças entre parentelas locais com os partidos ou grupos políticos da capital do Império. Estas relações de poder entre o local e o nacional, nos cobram uma compreensão dos códigos morais, hierarquias socialmente interiorizadas e simbologias de poder, que muitas vezes extrapolam qualquer conceituação mais generalizante e nos impõe a necessidade de um retorno à pesquisa empírica, em um exercício de repensarmos as categorias de análise. No entanto, nosso primeiro passo rumo a uma proposta conceitual de partido político, pelo prisma das experiências políticas locais, é pensar também o conceito de política a partir de uma concepção mais ampla do termo (o conceito “duro” de política), tomando como referência a definição de Aristóteles (1985) sobre política, bem como de pensadores contemporâneos como Arendt (2008), Lefort (1991) e Rosanvallon (2010), autores que enveredam pela interpretação da política pelo viés da experiência coletiva na construção do social. Nesta interpretação, a política então seria uma produção do social que “dar-se no entre os homens” (ARENDR, 1998, p. 23) e tem como fim a própria tessitura do social (ROSANVALLON, 2010; D’ARAÚJO e RODRIGUES 2016).

Na mesma lógica, como instrumento de análise entre historiadores, os partidos políticos imperiais brasileiros precisam ser interpretados para além de uma mera conceituação imobilizadora, o que aparentemente é um problema para nossa historiografia. Na literatura especializada, por exemplo, geralmente o conceito de partido político é associado ao Estado moderno e à representatividade. Assim os “partidos políticos modernos”

[...]aparecem, pela primeira vez, naqueles países que primeiramente adotaram formas de Governo representativo [...] o nascimento e o desenvolvimento dos partidos está ligado ao problema da participação, ou seja, ao progressivo aumento da demanda de participação no processo de formação das decisões políticas (OPPO, 1998, p. 899)

¹ Trabalho resultante do desenvolvimento de minha tese de doutoramento.

O partido é um dos filhos tardios do liberalismo político, que só brotou nas primeiras décadas dos oitocentos, e só rendeu frutos no fim deste. Conceitualmente, no entanto, as definições variam. Para a tradição marxista, por exemplo, partido está ligado não necessariamente à representatividade no sentido eleitoral, mas antes à luta de classes ou organização das massas. Sendo assim, não necessariamente seus meios de ação precisam estar relacionados com o sufrágio e com a ideia de democracia. Ainda seguindo esta lógica, os partidos políticos se dividiriam entre “partidos de organização de massa” e os “partidos eleitorais de massa” (OPPO, 1998 e BARACHO, 1979).

Para Berstein o nascimento dos partidos políticos modernos dataria aproximadamente do fim do século XIX, tendo suas primeiras organizações nas reformas eleitorais inglesas de 1832, caracterizada justamente pela ampliação do sufrágio e só consolidada em 1867, com a criação de comitês locais que tinham como intuito recrutar o eleitorado. No caso da França, seu nascimento seria ainda mais tardio, datado por Berstein apenas a partir de 1901, com a fundação do Partido Radical. Neste sentido, “O nascimento dos partidos políticos modernos aparece assim como um fato histórico tardio [...] limitado a uma área geograficamente restrita” (BERSTEIN, 1998, p 62-63). Área delimitada pelas fronteiras do Estado liberal representativo, marcadamente caracterizado pela instalação de parlamentos eletivos, um conceito de partido que dialoga com o pensamento tocquevilleno referente à modernidade (ARON, 1999, p. 201-245). Nesta interpretação, partido seria um fenômeno político moderno e se distinguiria da antiga imagem de partido enquanto parte, mas também se distinguiria dos clubes políticos, como a maçonaria, por exemplo (AGUILON, 2009).

O grande problema é que este conceito, tomado por este prisma, inviabilizaria falarmos em partidos políticos em países com uma cultura política clientelista e personalista, como o é o Brasil, em especial, até meados do século XX (PAIVA; BRAGA e PIMENTEL, 2007 e DURVERGER, 1982). Se aplicado a realidade brasileira, mais uma vez entramos no risco de explicarmos o país pela negação, em uma metodologia de análise inquisitorial. A primeira questão a ser levantada é, lógico, referente ao suposto caráter impessoal dos partidos brasileiros: afinal, este partido “impessoal”, existiu no Brasil antes do fim do Estado Novo? Em nível nacional, talvez só possamos falar de um projeto político impessoal de um partido, com o surgimento do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e, mesmo assim,

considerando que este sempre teve uma representatividade bem reduzida, concentrada nos centros mais dinâmicos do Brasil, e por muito tempo agindo na periferia do poder, mais como um movimento de resistência do que propriamente um partido, marcado pela ilegalidade e ainda assim, alimentou também suas personalidades, como Luiz Carlos Prestes, por exemplo. Mesmos se aceitarmos que os partidos imperiais (Liberais Moderados e Conservadores) já tinham projetos nacionais, apesar das quase insuperáveis divergências de interesses regionais e provinciais, tínhamos que considerar dois fatores: primeiro, esses projetos nacionais nunca significaram no Brasil necessariamente uma impessoalidade política, mas o contrário. E segundo, temos que levar em conta que estes partidos imperiais deixaram de existir com a Primeira República, consolidando-se então uma política oligárquica, caracterizada majoritariamente por seus membros estarem ligados a influentes famílias senhoriais, fixadas nos estados, e por partidos locais. O que aponta para um forte indício de que este personalismo político da Primeira República, não nascera com esta, mas antes já tinha suas bases consolidadas desde a colônia.

Então, se existiam projetos políticos nacionais promovidos pelos partidos imperiais, também existia uma rede de relações personalistas e clientelistas, em especial nas províncias, coexistindo dentro destas bandeiras partidárias. O que leva à questão de termos de explicar a existência simultânea de práticas extremamente personalistas, inseridas nos projetos nacionais dos partidos imperiais. Até em nossos dias, precisamos ainda entender e definirmos a presença de personalismos regionais dentro dos partidos nacionais. Quando nos voltamos para as cidades pequenas brasileiras, ou mesmo nos estados, o personalismo aflora com mais força. Então criamos uma tipologia para classificarmos que práticas seriam partidárias, em distinção das não partidárias, ou das “ainda não” partidárias? Mesmo recorrendo ao conceito de “tipos ideais” weberiano, esse “molde” conceitual nos parece uma violência anti-histórica, pois nos força a analisar as experiências brasileiras pelo prisma do que não é.

Nesta leitura clássica do conceito, um partido, para ser considerado como tal, precisa ter quatro características: primeira, “duração no tempo”, com “uma existência mais longa que a vida de seus fundadores”, o que “exclui de fato as clientelas, as facções, os partidos ligados unicamente a um homem”. Segundo, “extensão no espaço”, com “uma rede permanente de relações entre uma direção

nacional e estruturas locais”, assim “exclui do campo dos partidos os grupos parlamentares sem seguidores no país e as associações locais”. Terceiro, “aspiração do exercício do poder”, ou seja, um partido precisa ter “um projeto global” de governo, com todas as contradições que este projeto possa acarretar frente a diversidade da nação. E por último, a busca de apoio popular, tanto com o recrutamento de militantes, como na busca de eleitores (BERSTEIN, 1998, p. 62-63). A pergunta mais óbvia a ser feita é: em uma sociedade marcada pelo personalismo político, patrimonialismo e clientelismo (LEAL, 2012), é possível falar em partidos nos termos apontados acima? A partir de quando? Qual momento e mudanças marcariam o surgimento dos partidos brasileiros? Que nome deveríamos dar às organizações e/ou acordos políticos, muitas vezes personalistas e clientelistas, que sobraria de nossa classificação? Entendemos que tanto o conceito francês de partido, como em grande parte, a interpretação dada por setores da ciência política, sociologia e história, não se aplica a uma análise da experiência política brasileira, simplesmente por incompatibilidade entre o conceito e as relações sócio-políticas que aqui chamamos de partido.

A nosso ver, um primeiro passo para se pensar a formação dos partidos brasileiros, é aceitar que as experiências políticas daqui foram diferentes das experiências francesas e demais nacionalidades, logo, um conceito cunhado para explicar estas realidades, por mais geral que seja, tem sempre dificuldades de ser livremente empregado, sem passar antes por uma necessária discussão de suas características frente as especificidades de nossa realidade social e política. É preciso entendermos que os partidos brasileiros devem ser compreendidos a partir dos desdobramentos, negociações de interesses distintos e, principalmente, de uma cultura política que nasceu das experiências nacionais e regionais. Ou seja, temos que levar em conta tanto o terreno das causalidades locais, como respostas dadas a problemas geograficamente localizados, assim como a cultura política das populações que compunham o território brasileiro, com as suas respectivas variantes regionais e locais. No mesmo sentido, como nos mostrou a grande lição de Koselleck (2006), também não se pode suprimir o significado e transformações de um conceito no tempo, como se a palavra partido, com o significado contemporâneo que a esta atribuímos, pudesse ser usada para classificarmos pela negação as experiências políticas brasileiras anteriores à década de 1840. No entanto, para a historiografia reinante, não se busca o processo de mudança de

sentido até o surgimento da ideia de partido moderno, pouco se investiga o movimento, o processo histórico. Antes, os partidos brasileiros têm uma data definida de nascimento: para uns, algo entorno de 1840, para outros, 1837, mas no geral, as experiências que antecedem estas datas não eram classificadas como “partidos políticos”, apesar do largo uso do termo, eram “não partidos”, pois tinham o sentido de parte, parcialidade. A nosso ver, um dos fatores determinantes da resistência ao uso do termo partido para os recortes temporais da historiografia brasileira anteriores a 1837, se deve a influência da historiografia francesa entre nós, em especial da chamada nova história política, ligada à tradição dos Annales (BERSTEIN, 1998).

Os partidos na historiografia brasileira

Na verdade, na historiografia brasileira e brasilianista, que discute a política imperial, não há um consenso sobre o que eram ou o que caracterizaram os partidos políticos de então, para Richard Graham, por exemplo, durante o Brasil império não existiram partidos, justamente pelo fato do autor identificar uma sólida cultura clientelista e personalista (GRAHAM, 1997), que transformava os chamados partidos brasileiros em meras falácias descontextualizadas. Por outro lado, há duas vertentes bem marcadas que entendem justamente o contrário, ou seja, que a experiência política da Monarquia brasileira não só produziu partidos, mas estes foram fundamentais para os rumos da política e organização social dos oitocentos. Há um grande volume de trabalhos comparando e se posicionando sobre a natureza dos partidos políticos no Brasil império (BENTIVOGLIO, 2010; BRASILIENSE, 1878; CARVALHO, 2008; MATTOS, 2004; NEVES, 2003; NEEDEL, 2009; SILVA, 2009), de tal forma que consideramos desnecessário promovermos mais uma análise destas diferentes leituras do conceito. Das várias interpretações dentro desta linha que defende a existência de partidos imperiais, destacamos aqui quatro em especial, mais especificamente as que influenciaram diretamente nossa leitura para este artigo.

Ilmar Mattos, em um dos mais influentes textos sobre o tema das últimas décadas, concebeu os “partidos” brasileiros através de uma leitura gramsciana do termo, ou seja, o partido em Mattos é a construção de uma hegemonia cultural e

política (a proposta regressista) produzida por um grupo político (os saquaremas)², pertencentes a uma classe social (a burocracia administrativa e magistratura), apoiados em intelectuais (no caso, a trindade saquarema)³ e difundida por um aparelho ideológico de Estado (pela imprensa, datas comemorativas e discurso oficial). Portanto, o Partido Saquarema seria o próprio órgão construtor da identidade política brasileira no Segundo Reinado (a monarquia constitucional centralizada) e da aceitação desta como necessária à preservação da ordem pública (MATTOS, 2004). Este partido teria surgido, para o autor, entre fins de 1837, com a política do Regresso e o início da década de 1840, caracterizado por um projeto político centralizado, acima dos interesses mais imediatos das casas senhoriais, bem como uma forma de reação à política moderada do período regencial.

Antes de Mattos, José Murilo de Carvalho já definiu como o momento de formação dos partidos políticos os anos finais da década de 1830 e o início da década de 1840⁴. Entendendo estes partidos como a formação de dois projetos políticos distintos: o Liberal, favorável à ampliação da autonomia provincial, redução das atribuições do poder moderador etc. No outro lado, o Partido Conservador, que por sua vez defendia o fortalecimento do poder central e uma maior restrição a autonomia das províncias (CARVALHO, 2008). Dialogando com Carvalho, também é digna de nota a densa análise sobre os “partidos” regenciais promovida por Marcelo Basile, apoiado em um sólido aporte de jornais e outras fontes (BASILE, 2004 e 2009).

A nossa compreensão dos partidos imperiais, no entanto, se aproxima mais da definição de outros dois historiadores: de Needell e de Lúcia Maria Bastos P. das Neves. Buscamos a historicização do conceito de “partido”, como o propõe Needell ao definir os partidos do Brasil do início do século XIX como

[...] muito diferente do que normalmente se entende por um partido político nos dias de hoje. Um partido era claramente caracterizado [na década de 1820] por um senso de liderança altamente pessoal, pela ausência de uma agenda ideológica e ou de publicações e de manifestos, por sua visível relação com redes de parentesco e por seus apelos a interesses específicos [...]

² Apelido dado ao Partido Conservador a partir de 1845. MATTOS, 2004.

³ A “trindade saquarema” era formada por Rodrigues Torres, Paulino José Soares de Sousa e Eusébio de Queirós. MATTOS, 2004, p. 120.

⁴ “Até 1837 não se pode falar em partidos políticos no Brasil.” CARVALHO, 2008, p. 204.

Neste caso, Needell entende partido pela forma que o termo era usado no momento em que este o analisa e, como tal, compreende que a própria convocação da Assembleia Constituinte de 1823 já criou polarizações de projetos políticos distintos:

Uma era a que apoiava o imperador e alinhava-se à oligarquia luso-brasileira, que dominava as nomeações para o governo e as primeiras famílias de negociantes e fazendeiros da Corte e da baixada fluminense [...]. A outra era a facção que estava alinhada às oligarquias regionais excluídas das nomeações e benefícios do Estado, bem como à população urbana intermediária, que desejava uma forma de governo mais representativa[...] (NEDELL, 2009, p.7)

Ao usar o termo “partido” ao falar das facções do Primeiro Reinado e da Regência, Needell historiciza o conceito; procedimento que converge para a postura já adotada antes por Lúcia Maria Bastos P. das Neves. A historiadora fluminense aponta como momento de formação desses “partidos” o próprio contexto da Independência, alimentado pelas experiências políticas dos grupos ou elite coimbrã e brasileira (o partido português e o partido brasileiro teriam surgido destes grupos).

[...]a elite repartia-se [...] de acordo com experiências comuns [...]. Como elite coimbrã e elite brasileira, esses *partidos* revelaram sensibilidade diversa em relação a certas questões da Independência, mostrando-se a primeira favorável a divisão da soberania entre o monarca e a assembleia, além de mais arraigada à concepção do Império luso-brasileiro; enquanto a segunda, menos cosmopolita, contentava-se mais facilmente com o Império brasileiro e defendia a soberania popular[...] (NEVES, 2003, p. 417)

Um procedimento interpretativo que consiste em reconhecer que este conceito de partido passou por transformações, associado diretamente às próprias transformações políticas e institucionais do Estado. De nossa parte, propomos entender também como estes partidos eram compreendidos em seu contexto, para só daí buscarmos as mudanças e permanências do sentido de partido enquanto parte, umbilicalmente ligado a personalidades políticas específicas; em comparação com a ideia de partido moderno, como uma associação política nacional e um pouco menos personalista (mas não muito). Enfim, pensar o partido pela via da história dos conceitos e história social. Em nosso caso, mais diretamente

sob a influência de Quentin Skinner (1996 e 2003), Koselleck (2006) e Thompson (1981, 1990 e 2001).

No entanto, analisando os partidos brasileiros do império, também referendado tanto no conceito de experiência de Thompson, como na história dos conceitos de Koselleck, Júlio Benvoglio fez uma dura crítica a esta postura de uso mais largo do termo *partido político*, quando aplicado para explicar as práticas dos grupos políticos brasileiros anteriores à 1842, alegando que o conceito partido político só pode ser usado “[...]quando este adquire amplitude nacional, quando forças políticas dispersas são agrupadas em torno de um mesmo projeto, aceitando a liderança e uma direção por parte de um grupo, com regras de arregimentação e uma ação política organizada” (BENTIVOGLIO, 2010, p. 17). Apesar de citar Koselleck e Thompson, nos parece antes que Benvoglio organiza seus argumentos apropriando-se de uma leitura muito mais sociológica e da Ciência Política do termo partido, do que propriamente nos autores citados⁵, ou pelo menos, não faz menção a umas das mais belas lições de Thompson: a de que os conceitos só têm sentido para a historiografia, se postos a serviço das evidências, e não o contrário.

[...]a noção de Teoria é como uma praga que se tivesse instalado na mente. Os sentidos empíricos são obstruídos, os órgãos morais e estéticos são reprimidos, a curiosidade é sedada, todas as evidências ‘manifestas’ de vida ou de arte são desacreditadas como ‘ideologias’, o ego teórico cresce[...] (THOMPSON, 1981, p. 183)

Mas, mesmo considerando esta leitura de partido proposto pela Ciência Política como conceito mais fechado, precisamos também levantar algumas questões: primeiro, como este projeto “de amplitude nacional” ao chegar às províncias, eram aplicados? Na grande maioria das vezes, temos que considerar que os “projetos partidários”, quando existiram, eram postos em prática nas vilas do Brasil oitocentista por indivíduos que exerciam o mando local, ou seja, por parentelas locais, (inclusive elegendo os membros dos partidos “de amplitude nacional”) e, como é sabido, estas parentelas atendiam primordialmente os interesses de suas casas, fazendo largo uso da troca de favores e distribuição de

⁵ Sobre o conceito de partido para a Ciência política e sociologia política ver, dentre outros, (WEBER, 1997); (PAIVA e PIMENTEL, 2007); (DOUVERGER, 1982); (BERSTEIN, 2003); (CERRONI, 1982); (VIANA, 2003); (MICHELS, 1982) e (OPPO, 1998).

cargos e privilégio à familiares e aliados, como se deixa entender, por exemplo, na correspondência entre Joaquim da Silva Santiago e o então Senador, José Martiniano de Alencar no início da década de 1840:

Vejo o quanto me participa sobre o acontecimento com o juizado de Direito que eu havia rogado a V Ex.^a de alcançar para o meu amigo, por certo que, tendo o Ministro hum filho ou genro para o empregar no dito lugar não é crível, que cedesse para outrem a pedido de V Ex.^a, e nem de pessoa alguma, mormente não havendo outro mais pingue em que arranjasse, e mesmo por estar no caso da parábola: Matheus primeiro aos teus[...] (Joaquim da Silva Santiago, 1844, p. 38-40)

Estou cabalmente convencido de quanto V. Ex.^a se empenhou com todas as veras a fim de obter o Juizado de Direito de Granja, que eu lhe havia pedido para o meu amigo, o que se o não pode obter foi por encontrar na ocasião de seu empenho o Ministro Despachante com hum genro para o arranjar no mesmo lugar; mas como nem sempre aparecem obstáculos semelhantes, e sucessivamente estão vagando Comarcas por transferência de Juizes de Direito de uma para outra Província, bem como agora sucedeu com a do Crato [...] não obstante me ter já dito que o lugar de Juiz de Direito só se dá presentemente a hum Deputado Orador, e influente na Câmara temporária, que não se esqueça do meu pedido (Idem, p. 41)

O então senador José Martiniano de Alencar, a quem Joaquim da Silva Santiago cobrava um emprego como juiz em uma comarca no Ceará para um protegido, era um dos membros fundadores do chamado Partido Liberal Moderado, influente político brasileiro, mas na província do Ceará, sua ação política voltava-se para práticas patrimonialistas e personalistas. Vejamos bem, com isso não estamos insinuando que as práticas nepotistas e de clientela deveriam ser estranhas aos partidos, mas justamente o contrário, o que chamamos atenção é para as ações políticas personalistas, que envereda para o clientelismo, como característica da política brasileira, tanto antes do surgimento de partidos que se diziam nacionais, como depois destes. Como separar a ação do homem de partido, José Martiniano de Alencar, das ações do chefe de parentela? Normalmente as representações desses partidos nas províncias, mesmo caracterizado por ações clientelistas e personalistas, deixariam de ser consideradas política das partes, se passassem a integrar o “partido”? Colocando de outra forma: como classificaríamos, dentro deste conceito de partido moderno, o personalismo ainda hoje localizado nos estados e cidades, representado por famílias como os Sarney

do Maranhão, ou os Ferreira Gomes, no Ceará?⁶ Como classificamos dentro deste conceito de partido político moderno, experiências políticas como o varguismo, brizolismo e o atual lulismo? Enfim, como classificamos os partidos brasileiros, no sentido apontado por Bentivoglio, se estes estão inseridos em uma cultura política extremamente personalista? O personalismo é sempre “apartidário”, ou “não partidário”? Existiria um nível máximo de personalismo ou clientelismo aceitável para classificarmos uma experiência política como partidária ou não partidária? Ou ainda, como tratamos os homens e mulheres do Brasil Império das décadas de 1820 a 1830, que utilizavam o termo “partido” para referirem-se à personagens políticos? O que eram estas experiências políticas de então? Seria estes usos do conceito uma espécie de anacronismo ao avesso? A resposta de Neves, mesmo não direcionada ao Bentivoglio, é digna de nota: “...um conceito só ganha sentido se apreendido a partir do contexto histórico que o produziu. Logo, para abordá-lo é necessário recorrer-se não só aos grandes teóricos da política de uma época, mas perceber o seu uso através dos discursos políticos, das leis, das publicações avulsas, dos dicionários e dos jornais.” (NEVES, 2003, p 17).

Os partidos na experiência política brasileira

Pensamos que os “partidos políticos” nas províncias do Brasil Império, devem ser abordados não como conceitos abstratos, fora da realidade em que se inserem, mas antes, a partir das experiências políticas e sociais em que foram gestados, sendo bem mais frutífero buscar as mudanças de sentido do termo, relacionando com as mudanças na estrutura política e institucional por que passava o país, assim como as diferentes redefinições do conceito ao longo da história. Esse procedimento é entendido por nós como mais frutífero do que a inútil acusação de uso inapropriado do termo, todas as vezes que um pesquisador o emprega para além da linha pré-estipulada, que delimita uma data aceitável para o nascimento dos partidos. Ora, quando historiadores empregam o termo “partido”, aceitando a classificação que os homens e mulheres das primeiras décadas do século XIX

⁶ Tano a família Sarney, no Maranhão, como a família Ferreira Gomes, no Ceará, exercem uma forte influência política bem acima de seus partidos. No caso da segunda família, por exemplo, as mudanças de partido de acordo com os interesses políticos familiares, é um procedimento recorrente em sua prática política, sendo sempre acompanhados nestas mudanças pelos aliados mais fiéis e o grosso de seu eleitorado.

davam às suas experiências políticas, nos parece óbvio que, frente a este procedimento, entendem que o conceito tinha um sentido distinto do que tem hoje. O uso do termo “partido” para as experiências políticas da década de 1820 dar-se antes por uma leitura de que os conceitos se constituem como processos históricos, e de que é demasiadamente artificial o estabelecimento de uma data limite, de onde se possa dizer “a partir daqui os partidos são políticos e não mais partes”.

A palavra “partido” vem do latim: “pars” ou “partis”. Em sua origem carregava tanto o sentido de “porção de um todo dividido” (VIEIRA, 1873, P. 671-679), bem como o sentido de parcialidade, facção política (FARIA, 1962, P. 704 e FOLQMAN, 1755, P. 293 e VIEIRA, 1873). Mas também é da mesma raiz linguística de *particular* (também do latim derivado de *particula* = *parte pequena*) e de *parto* (*partus* = *ato de partir ou parir* FARIA, 1962, P. 684), assim, em uma análise filológica, o partido político⁷ é a porção de um todo político, o “partus” da nação. Para os políticos brasileiros dos oitocentos, como “partus” da nação, não pode negar esse todo, no sentido de que um partido político não pode propor um regime político estranho ao todo em que ele se insere⁸. Mas partido também é aquilo que se volta à “particula”, aos interesses da parte pequena ou do individual. Esta análise explica um pouco o que era um partido nos oitocentos brasileiro. Por vezes, o conceito era carregado de tom pejorativo, usado para fazer alusão à parte que agia em detrimento do todo, com interesses pessoais ou grupais e contra os interesses coletivos ou da nação. Ou ainda, mesmo que não em oposição à nação, mas indiferente a esta. Outras vezes, já com um sentido mais “moderno” de partido, para referir-se a uma proposta política de governo, distinto dos demais por uma interpretação própria do real ou por interesses grupais, assim “[...] existem partidos porque os homens não pensam todos da mesma maneira”. Mas, uma vez implantado um governo a partir das ações de um destes partidos, “Então um partido suplantado há de ceder a força de seu destino, e o vencedor há de prosseguir em seu sistema para firmar sua estabilidade.”⁹ Neste conceito de partido, a insistência

⁷ Lembremos novamente que aqui não nos referimos ainda ao conceito de partido político moderno, mas a uma análise semântica do conceito de partido como era definido no início dos oitocentos na América portuguesa.

⁸ Essa argumentação de que a parte não pode ir contra o todo era muito utilizada nos anos pós-independência para se perseguir os republicanos e caramurus, uma vez que estes propunham organizações políticas contrárias à Monarquia Constitucional (BRASIL, 1823).

⁹ Antônio Luiz Pereira da Cunha. (BRASIL, 1823, p 95).

por parte dos derrotados deveria ser criminalizada, afinal, uma vez definido o pacto social, não era mais tolerável a mudança. Esses partidos então ganhavam um tom negativo por quererem mudar o todo, portanto, inimigos da nação. Mas no geral, a palavra “partido” no oitocentos brasileiro tinha um sentido amplo e definia várias coisas. Em 1821, comentando sua decisão de abandonar a Vila do Crato, na província do Ceará, que àquele momento se encontrava rebelada contra o juramento a Constituição de Lisboa, o ouvidor da mesma Comarca, Pereira do Lago, por exemplo, usou a expressão “partido” como sinônimo de “decisão” tomada frente a um problema. “Refletindo o Coronel e Comandante geral que não tinha ali destacamento algum de Linha [...] tomarão o prudente partido de se retirarem” (Pereira do Lago, 1821).

No geral, no que se refere a prática política do início do século XIX brasileiro, “partido” significava principalmente parcialidade, ou pertencer a uma parte. Em correspondência ao presidente da província do Ceará, José Martiniano de Alencar, o então Ministro da Fazenda Manoel do Nascimento de Castro e Silva definiu os simpáticos à Holanda Cavalcante para Regente do Brasil em 1834, como “partido Holandês”. Em resposta, o então presidente da província do Ceará argumentou que na mencionada província, a maioria era do “partido fejoista”, respectivamente em alusão as pretensões de voto e apoio político a Holanda Cavalcante e Diogo Antônio Feijó para a Regência Una (José Martiniano de Alencar, 1908)¹⁰. Em 1841 o então presidente do Ceará José Joaquim Coelho, define os aliados de Alencar na citada província como “partido Alencariano” (José Joaquim Coelho, 1841). Ou seja, partido estava sim largamente ligado ao sentido de parte, a uma personalidade e suas relações de clientela. Mas também, é preciso que se diga, que, no mundo que falava português, desde o início da década de 1820 o termo “partido” já começava a ser definido com o sentido de uma proposta política para a nação, uma proposta para além de uma personalidade (SILVA Apud MELLO, 2014 p. 9). Esse “novo” sentido seguia em paralelo ao “partido” enquanto interesse individual ou ligado a um nome, de tal forma que as duas significações do conceito eram livre e largamente empregadas sem prévia necessidade de maiores explicações que as distinguissem. Possivelmente, foi durante as Cortes de Lisboa

¹⁰ A correspondência entre Alencar e Manuel do Nascimento de Castro e Silva é de 23 de junho de 1835. 1908, foi na verdade o ano em que esta foi publicada pela Revista do Instituto do Ceará.

de 1821 que, no mundo luso, o conceito “partido” ampliou seu significado ao associar uma ideia ou ação eminentemente política ao termo, para além de um nome ou personalidade.

[...] por parte do povo desta cidade (Rio de Janeiro) foram apresentadas ao mesmo senado (as Cortes de Lisboa) várias representações, que todas se dirigiam a requerer, que este leve à consideração de sua Alteza Real, que deseja, que suspenda a sua saída para Portugal, por assim o exigir a salvação da pátria, que está ameaçada do eminente perigo de divisão pelos partidos, que se temem de uma independência absoluta, até que o soberano Congresso possa ser informado (Rio de Janeiro, 9/1/1822)

Nesse segundo caso, em paralelo ao “partido enquanto parte”, surgia uma definição do conceito que o aproximava da ideia de *partido* moderno, ou seja, conceitualmente, a palavra “partido” ganhava também um sentido de “projeto ou proposta política” desde o constitucionalismo de 1820. No entanto, o novo sentido dado ao conceito, não suprimiu em momento algum o “partido” enquanto *parte*.

Na verdade, em termo de um discurso que pensava a nação brasileira, a palavra “partido” só diminuiria um pouco a alusão pejorativa em meados dos oitocentos, quando já se achava mais ou menos definido os dois grandes partidos do Império (MATOS, 2004). Todavia, nas províncias mais distantes, o significado majoritário de “partido” continuou sendo mesmo o de parcialidade. Veja-se, por exemplo, a definição de Frei Alemão em 1856 sobre os partidos do Aracati, uma das maiores e mais próspera vila da província do Ceará:

Esta família [os Caminha de Aracati] é aqui a mais aristocrática, talvez a mais rica e a que melhor se trata. O seu chefe atual é também o chefe do Partido Conservador ou Caranguejo, como aqui dizem, e tem por oposição a casa dos Pachecos, que está a frente do Partido Liberal ou Chimango [...]. Esta divisão das duas famílias aqui dominantes é muito antiga [...]. Vieram depois as ideias políticas e, achando os ânimos predispostos para a divisão, ela se manifestou e tomou o caráter irritante e odioso que tornam sempre estas gentes miseráveis (ALEMÃO, 2011, p. 64)

Ou seja, os partidos imperiais no interior de províncias como o Ceará, inseriram-se nas rivalidades e disputas de espaço de influência das parentelas locais, onde um chefe de parentela tendia a assumir-se como membro do partido oposto ao adotado por seu rival local, e toda sua prática política se voltava, antes de qualquer coisa, aos interesses de sua casa. Desta forma, em termos gerais, até as primeiras décadas do século XIX, dentro do universo político, partido tinha o

significado de tomar ou pertencer a uma das partes em uma situação de conflito, sinônimo de facção e parcialidade, mas fora ganhando novos sentidos e se redefinindo com o passar dos anos (BLUTEAU, V.6, 1720, p. 290-291 e PINTO, 1832, p. 792), tendo contribuído significativamente para esta mudança o constitucionalismo vintista e o processo de Independência do Brasil (SILVA, 2011), ao associarem à ideia de partido o sentido de proposta política divergente. Até a metade do XIX, predominantemente, alguém de partido ainda era alguém contrário à causa do Brasil e afeito a seus interesses pessoais, todavia, paralelo a esta definição, na década de 1820, a ideia de partido passou a representar também um posicionamento ideológico e político, como se percebe no relato da comissão de verificação de poderes sobre o padre Henrique Rezende, de Pernambuco:

[...] excluirá do honroso cargo de deputado ao *padre Venâncio Henrique de Rezende*, que pelos votos dos colégios eleitorais devia ser o oitavo dos nomeados visto ter reunido 169 votos, fundando-se para esta exclusão no § 2º do cap. 4º das instruções de 19 de junho do ano passado, visto que constava por duas cartas assignadas por este padre, e impressas nos periódicos o *Maribondo* e *Gazeta Pernambucana*, que *ele não era afeito á causa do Brasil, promovendo o sistema republicano* (BRASIL, tomo I, 1823, p. 48)

Em outro momento do debate, o deputado Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado explica o que era a “causa do Brasil”: “[...] por causa do Brasil, eu entendo o estabelecimento da monarquia constitucional” (BRASIL, tomo I, 1823, p. 56). Então, ao mesmo tempo que partido era *alguém voltado para seus interesses pessoais*, também ganhava cada vez mais o sentido de uma proposta política que se inseria nos fundamentos do todo nacional. Uma dubiedade no conceito que conviveu sem que fosse atribuído qualquer termo ou expressão que os distinguíssem.

Frente ao exposto, concluímos que, em nossa política, o conceito de partido, desde os primeiros usos do mesmo, esteve sempre associado a um particular, uma personalidade, e que este sentido do termo em momento algum se opôs a ideia de partido enquanto proposta política, muito pelo contrário, as duas conviveram harmoniosamente e interpenetraram-se sem anularem-se ou contradizerem-se e, por muito tempo, sem carecer de grandes explicações. Mesmo com o avanço da ideia de *partido como proposta política de um grupo*, fomentados pelos movimentos vintistas e de Independência, e consolidado nos partidos liberal e conservador de fins da década de 1830, os partidos como parcialidades nunca

deixaram de existir. O *partido*, enquanto *parcialidade*, sempre fez parte de nossa cultura política e determinou a organização do universo público brasileiro, disputando, ou antes dividindo o espaço nos diferentes momentos e modelos do Estado nacional com a ideia de *partido como posição política e de grupo* de tal forma, que a base de nossa *cultura partidária* é, por nascimento, ligada ao personalismo e o patrimonialismo. Entre nós, os partidos costumam pertencer às partes.

O partido no Brasil, enquanto projeto político de um grupo mais consistente, no sentido de ter uma durabilidade política, foi definido por A. Brasiliense como datando de 1831 com o surgimento do Partido Liberal, logo após a abdicação do primeiro imperador (BRASILIENSE, 1878, p. 7-10), uma data que, de fato, marcou uma interação entre os vários grupos provinciais em busca de arregimentarem eleitores. Um exemplo foram as eleições para a Regência na província do Ceará em 1835, onde houve um engajamento comum dos liberais em torno do nome do padre Diogo Feijó (ALENCAR, 1908). Mas mesmo assim a identificação personalista estava ali presente, como a citada alusão dos simpáticos de Feijó como “partido feijoista” e de Holanda Cavalcante como “partido holandês”. São estas “contradições” que, a nosso ver, precisam estar postas quando nos propomos estudar a formação dos partidos políticos brasileiros.

Em resumo, o argumento recorrente na crítica ao termo *partido* para referir-se aos grupos e práticas políticas do início do século XIX é, a grosso modo, a alegação de que estes partidos, anteriores da década de 1830, na verdade, tinham o sentido de parte, de tal forma que não é correto o uso do termo para classificar as experiências políticas das três primeiras décadas dos oitocentos. Nesse discurso, o sentido moderno de “partido político” em terras brasileiras (ou seja, no sentido de um grupo político com impessoalidade e projeto político nacional), só dataria, no mínimo, de 1837. De nossa parte, defendemos que tanto este sentido “moderno” de partido já existia no mundo Ibérico desde, pelo menos, o constitucionalismo vintista, bem como o sentido de partido como *parcialidade* continuou embrenhado em nossa experiência política, não em uma relação de oposição, mas de complementariedade de significância, de tal forma que fica deficitária uma tentativa de pensar a política brasileira sem leva-lo em conta. Em nossa cultura política, até nossos dias, o personalismo é descrito como ação de partido e, em muitos momentos, dá sentido político a estes partidos.

Bibliografia

- ALEMÃO, Francisco Freire. *Diário de Viagem de Francisco Freire Alemão*. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2011.
- ALMOND, Gabriel A. e VERBA, Sidney. *La Cultura Cívica: estudio sobre la participación política democrática en cinco naciones*. Madrid: La Editorial Católica S. A., 1970.
- AGULHON, Maurice. *El círculo burgués*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores Argentina, 2009.
- ARISTÓTELES. *Política*. Trad. Mario da Gama Kury. Brasília: Universidade de Brasília, 1985.
- _____. *Ética a Nicômaco*. In: Os Pensadores v. 2, São Paulo: Nova Cultural 1991.
- ARENDDT, Hannah. *O que é política*. 3ª ed., Rio de Janeiro: Bernard Brasil, 2002;
- _____. *As esferas do público e privado*. In: *A Condição Humana*. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.
- _____. *A promessa do político*. 4ª ed, Rio de Janeiro: DIFEL, 2012.
- ARON, Raymond. Alexis de Tocqueville. In: *As etapas do pensamento sociológico*. 5ª ed., São Paulo: Martins Fontes, 1999, P. 201-245.
- BASILE, Marcello Otávio Neri de Campos. *O Império em construção: projetos de Brasil e ação política na Corte regencial*. Rio de Janeiro: Tese (doutorado), Instituto de Filosofia e Ciências Sociais/ Programa de Pós-Graduação em História Social, 2004.
- _____. *O laboratório da nação: a era gerencial (1831-1840)*. In: BENTIVOGLIO, Júlio. *Cultura política e consciência histórica no Brasil: uma contribuição ao debate historiográfico sobre formação dos partidos políticos no Império*. Diálogo, vol. 14, n. 3, p. 535-556, 2010.
- BERSTEIN, Serge. Os partidos. In. RÉMOND, René. *Por uma história política*. 2ª ed., Rio de Janeiro: FGV, 2003, p. 57-98.
- BLUTEAU, D. Raphael. *Vocabulário Português e Latino*. V 6. Lisboa: oficina de Pascal da Sylva, M.DCCXX. Disponível em <http://purl.pt/13969/4/l-2776-a/l-2776->

[a_item4/l-2776-a PDF/l-2776-a PDF 24-C-R0090/l-2776-a 0000 capa-capacapa t24-C-R0090.pdf](#), consultado em janeiro de 2015.

BOBIO, Norberto. *Estado Governo e sociedade: para uma teoria geral da política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987;

_____, *Teoria Geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos*. 20ª reimpressão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

_____. Política. In: *Dicionário de Política*. 11ª ed., Brasília: Universidade de Brasília, 1998.

BRASIL. *Annaes do Senado do Brasil*. Tomo I. Rio de Janeiro: Typographia Parlamentar, 1823.

BRASILIENSE. A. *Os programas dos partidos e o 2º Império: exposição de princípios*. São Paulo: Typographia de Jorge Seckler, 1878.

Câmara municipal do Rio de Janeiro, 9/1/1822. In: PORTUGAL, Diário das cortes Gerais, Extraordinárias, e constituintes da Nação portuguesa. Segundo Anno de legislatura. Tomo VI, Lisboa: Imprensa Nacional, 1822.

CARVALHO, José Murilo de. *A Formação das Almas: o imaginário da república no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990 e *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de Sombras: a política imperial*. 4ª Ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CERRONI, Umberto. *Teoria do Partido Político*. São Paulo: Ciências Humanas, 1982;

José Martiniano de Alencar. Cartas do padre José Martiniano de Alencar, Presidente do Ceará, a Manuel do Nascimento Castro e Silva, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda. *Revista do Instituto Ceará*. tomo XXII. P. 3-103, 1908.

Correspondência de José Joaquim Coelho, Presidente da Província do Ceará, ao então Ministro dos Negócios da Justiça, Paulino José Soares de Sousa, em 01 de outubro de 1841. Registro de Correspondência oficial da Presidência da Província do Ceará. Fundo: Governo da Província, caixa 11, livro 30, f. 134v, APEC.

D'ARAÚJO, Reginaldo Alves e RODRIGUES, Eylo Fagner Silva. *A política como experiência histórica*. Texto inédito.

DOLHNIKOFF, Miriam. *O Pacto Imperial: origem do federalismo no Brasil do século XIX*. São Paulo: Globo, 2005.

DURVERGER, Maurice, Et. All. *Curso de introdução ao pensamento político brasileiro: partidos políticos e sistemas eleitorais no Brasil*. Brasília: UNB, 1982.

FOLQMAN, Carlos. Dicionario portuguez, e latino. Lisboa: officina de Miguel Menescal da Costa, 1755. Disponível em http://books.google.com.br/books?id=5KECAAAAQAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false, Consultado em 05/05/2014.

FARIA, Ernesto. *Dicionário escolar latim português*. 3ª ed. Brasília: Ministério da Educação e Cultura, 1962.

GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

Joaquim da Silva San Tiago. Ciará [sic] 31 de Maio de 1844. In: Correspondência do senhor Joaquim da Silva San Tiago ao então Senador José Martiniano de Alencar. Correspondência passiva do Senador José Martiniano de Alencar. *Anais da Biblioteca Nacional*. V. 86. Rio de Janeiro, 1966. Disponível em http://objdigital.bn.br/acervo_digital/anais/anais.htm. Consultado em 2010.

José Bonifácio de Andrada e Silva Apud. MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. 2ª ed. São Paulo: 34, 2014.

José Joaquim da Costa Pereira do Lago. Ofício do ouvidor do Crato, José Joaquim da Costa Pereira do Lago, ao Presidente das Cortes Gerais de Lisboa, João Batista Filgueiras, sobre os acontecimentos decorridos naquela vila em função do juramento da Constituição em 22 de agosto de 1821. Conselho Ultramarino, Crato-Ceará, Brasil. Caixa 22, Doc. nº 1318. Arquivo Histórico Ultramarino.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto: PUC-Rio, 2006.

KUSCHNIR, Karina e CARNEIRO, Leandro Piquet. As dimensões subjetivas da política: cultura política e antropologia da política. *Estudos Históricos*, n. 24. p. 227-250, 1999.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. 4ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

LEFORT, Claude. *Pensando o político: ensaios sobre democracia, revolução e liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema: A Formação do Estado Imperial*. 3 ed., Rio de Janeiro: HUCITEC, 2004.

MICHELS, Robert. *Sociologia dos partidos políticos*. Brasília: UNB, 1982;

MOTTA, Rodrigo Pato Sá. *Introdução à história dos partidos políticos brasileiros*. 2ª ed., Belo Horizonte: UFMG, 1999.

NEEDELL, Jeffrey D. Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831 – 1857. *Almanack Braziliense*. São Paulo, n 10, p. 5-22, nov. 2009.

NEVE, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais: cultura política (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan/FAPERJ, 2003.

OPPO, Anna. Partidos políticos. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco (orgs). *Dicionário de política*. 11ª ed., Brasília: UNB, 1998.

PAIVA, Denis; BRAGA, Maria do Socorro S. e PIMENTEL JR, Jairo Tadeu Pires. Eleitorado e partidos políticos no Brasil. *Opinião pública*, Campinas, vol. 13, n. 2, nov., p. 388-408, 2007.

PAIVA, Denis; BRAGA, Maria do Socorro S. e PIMENTEL JR, Jairo Tadeu Pires. Eleitorado e partidos políticos no Brasil. *Opinião pública*, Campinas, vol. 13, n. 2, nov., p. 388-408, 2007;

PINTO, Luiz Maria da Silva. Dicionário da Língua Brasileira. Ouro Preto: Typographia de Silva, 1832, Disponível em <http://www.brasiliana.usp.br/handle/1918/02254100>, consultado em 2010.

ROSANVALLON, Pierre. *Por uma história do político*. São Paulo: Alameda, 2010.

SILVA, Alberto da Costa (Cord.). *Crise colonial e Independência: 1808-1830*. Volume 1. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.

SILVA, Wlamir. *Liberais e povo: a construção da hegemonia liberal-moderada na província de Minas Gerais (1830-1834)*. São Paulo: Hucitec, 2009.

SKINNER, Quentin. *As fundações do Pensamento político moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

_____. *El Nacimiento del Estado*. Buenos Aires: Global, 2003;
Uma Genealogia do Estado Moderno. Lisboa: ICS, 2011.

THOMPSON. E. P. *A Miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Alameda, 1981.

_____. *As Peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: UNICAMP, 2001.

_____. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VIANA, Nildo. *O que são partidos políticos?* Goiânia: Germinal, 2003.

VIEIRA, Domingo. *Grande Dicionario portuguez: ou Thesouro da Lingua portugueza*. V.4, Porto: Imprensa literária-comercial, 1873. Disponível em <https://archive.org/details/grandediccionari04vieiuoft>. Consultado em 05/05/2014.

WEBER, Max. *Ensaio de Sociologia*. Org. H.H. Gerth e C. Wright Mills. 5ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos S.A., 1982.

WEBER, Max. *Parlamentarismo e governo numa Alemanha Reconstruída: uma contribuição à crítica política do funcionalismo e da política partidária*. In: *Os Economistas*. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

Reginaldo Alves de Araújo

Possui Doutorado e mestrado em História social pela Universidade Federal do Ceará (UFC), é graduado e especialista em História pela Universidade Estadual Vale do Acaraú. Atualmente é pesquisador do Grupo de pesquisa Sociedade e Cultura no Brasil Oitocentista (SEBO) e professor da Escola de Ensino Fundamental e médio Ayres de Sousa
